



Fl. 68 c.8

ASSUNTO  
 ALTERAÇÃO DO REGIME DE ATIVIDADES

**HOMOLOGO**

Em 02/03/18

Nelson Marchezan Junior – Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 16/01/2018, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

Alteração do código de grupamento de atividades de GA 01 (Área Predominantemente Residencial) para GA 03 (Mista 01), localizado na Av. Monte Cristo, no trecho compreendido entre a Av. Eduardo Prado e a Rua Atilio Superti, inserido na MZ 5 UEU 018, lado par, excetuando as áreas de AEIS, e na MZ 05 UEU 010, lado ímpar, Bairro Vila Nova, conforme plantas 01 e 02 anexas.

	<b>Presidente</b>		<b>Conselheiro Relator</b>
	UFRGS		AREA RGP1
	METROPLAN		AGADIE RGP 2
	DEMHAB		ABES RGP 3
	EPTC		IUA RGP 4
	GP		OAB RGP 5
	SMURB		SINDUSCON RGP 6
	GESTÃO		SINDIMOVEIS RGP 7
	SMOV		STICC RGP 8
	SMAM		CRECI OP-HOCDUA



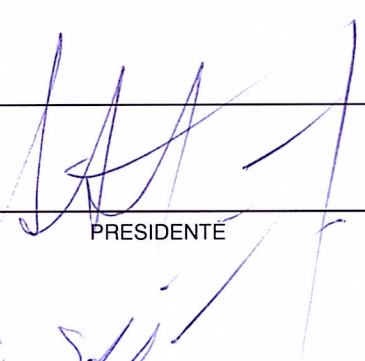
ASSUNTO  
ALTERAÇÃO DO REGIME DE ATIVIDADES

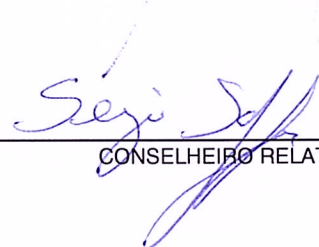
### JUSTIFICATIVA

A alteração de GA 01 (Área Predominantemente Residencial) para GA 03 (Mista 01) visa à adequação do regime de Atividades para imóveis localizados em via classificada como arterial de 2º nível, ajustando o código de acordo com as características infra estruturais e funcionais da via, considerando a configuração espacial e viária na estrutura urbana, a gradual miscigenação, a diversidade de usos e suas áreas de influência, bem como as características comuns confirmadas nos levantamentos, o crescente adensamento do entorno e as benfeitorias executadas na região.

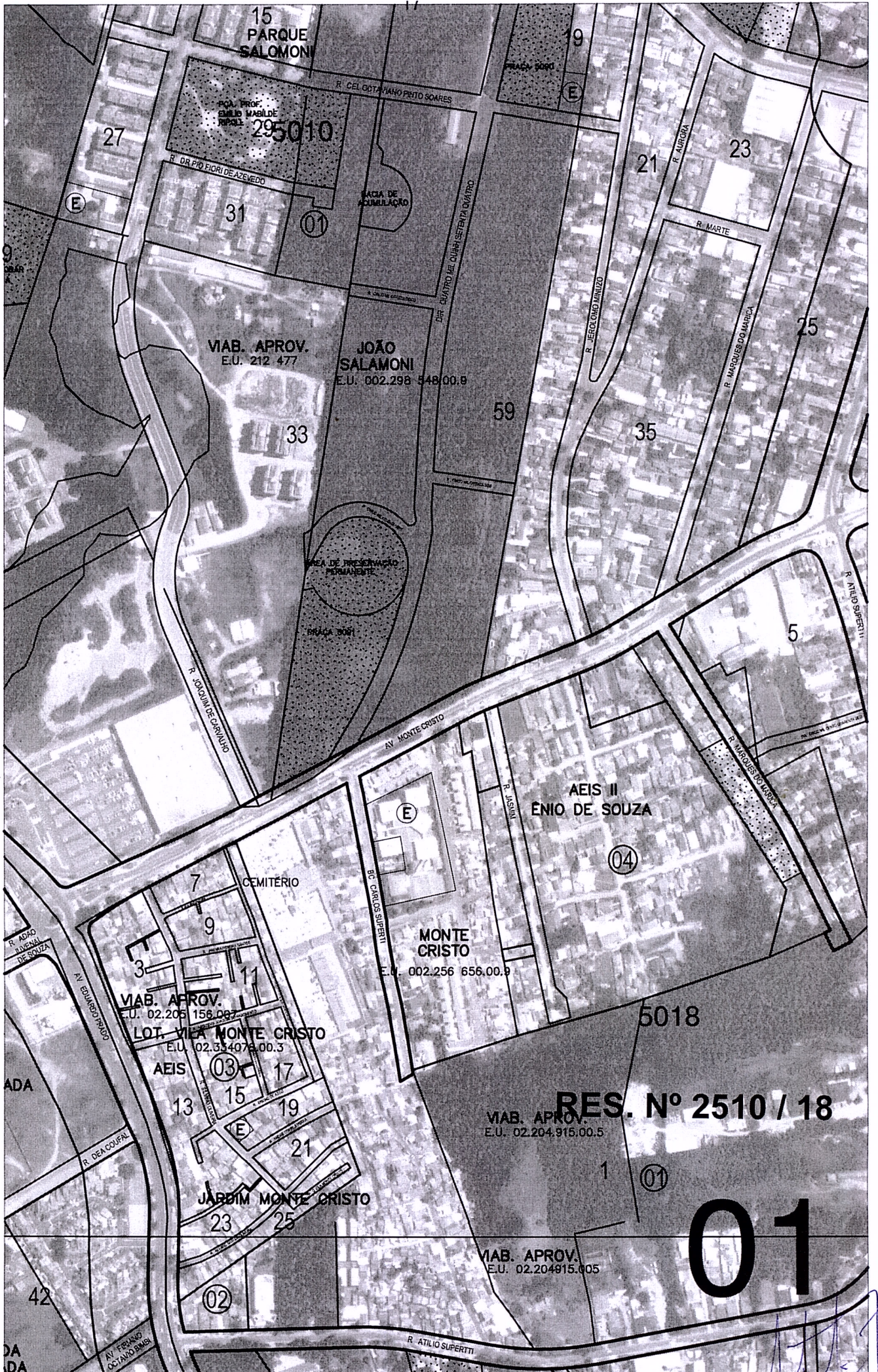
A proposta reconhece a vocação à miscigenação da rua nos termos das diretrizes estipuladas no Modelo Espacial do PDDUA para as Áreas Miscigenadas e as tendências de ocupação ao longo desta via.

Esta Resolução foi originada pelo Expediente Único Nº 002.237611.00.3.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR





15  
PARQUE  
SALOMONI

27

295010

31

01

VIAB. APROV.  
E.U. 212.477

JOÃO  
SALOMONI  
E.U. 002.298.548.00.8

33

59

35

25

5

7 CEMITÉRIO

9

MONTE  
CRISTO  
E.U. 002.256.656.00.9

VIAB. APROV.  
E.U. 02.205.156.087

LOT. VILA MONTE CRISTO  
E.U. 02.334.076.00.3

AEIS 03

13

15

17

19

JARDIM MONTE CRISTO

23

25

02

AEIS II  
ENIO DE SOUZA  
04

5018

RES. Nº 2510 / 18

VIAB. APROV.  
E.U. 02.204.915.00.5

1

01

01

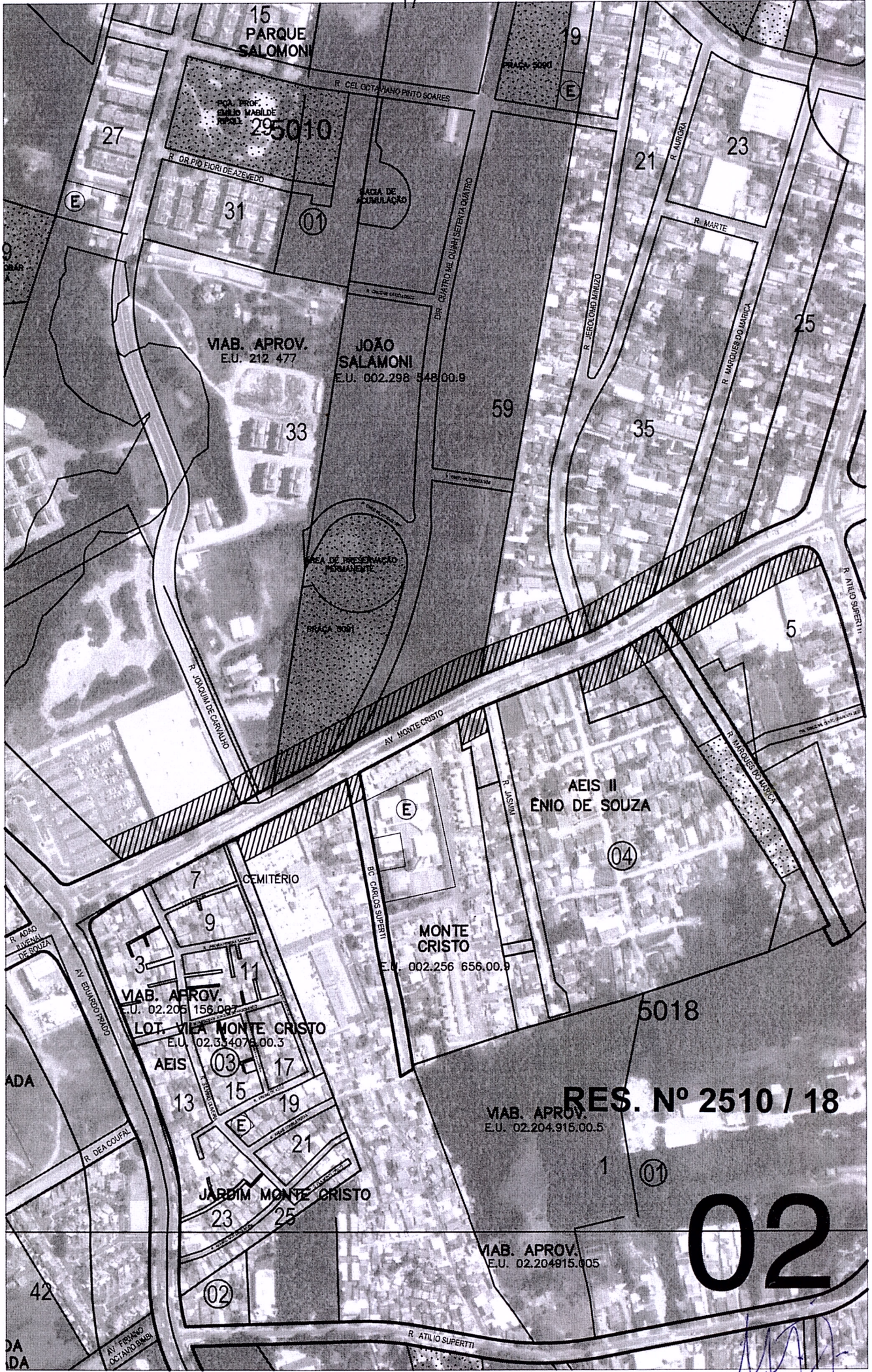
VIAB. APROV.  
E.U. 02.204.915.00.5

42

DA  
DA

Handwritten signature and scribbles in the bottom right corner.





RES. N° 2510 / 18

02